



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis

Aviso SEI-GDF n.º 5/2019 - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

Brasília-DF, 22 de março de 2019

GOVERNO DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE BRASÍLIA – ARENAPLEX

AVISO DE ERRATA DE EDITAL

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, com fulcro no tópico 1.2 do Edital de Concorrência Pública para a CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO para a gestão, manutenção, operação/exploração e modernização do CENTRO ESPORTIVO DE BRASÍLIA - ARENAPLEX, localizado no Setor de Recreação Pública Norte, em Brasília/DF, durante o prazo de 35 (trinta e cinco) anos, considerando o sobrestamento do certame pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF (processo nº 33986/2017-e) e, no decorrer do interstício, a publicação da Lei Complementar nº 946/2018 (DODF nº 174, de 12 de setembro 2018, p.1), que estabeleceu os parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Recreação Pública Norte - SRPN da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, objeto do certame em andamento, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA de CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO supracitado, para constar:

- **SUBSTITUIÇÃO** do "ANEXO 2 - NORMAS DE USO, OCUPAÇÃO E EDIFICAÇÃO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR)" pelo "ANEXO 2 - NORMAS DE USO, OCUPAÇÃO E EDIFICAÇÃO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO (LEI COMPLEMENTAR Nº 946/2018)".

Permanecem inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.

Eventuais dúvidas esclarecimentos, entrar em contato pelo E-mail: [parcerias@terracap.df.gov.br](mailto:parcerias@terracap.df.gov.br) ou telefone (61) 3342-1427. Acesse o edital e seus anexos no site [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br).

**BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES**

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESÁR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 22/03/2019, às 16:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **19951578** código CRC= **C53D7389**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422333

